



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 1686/98 de 31 de agosto de 1998

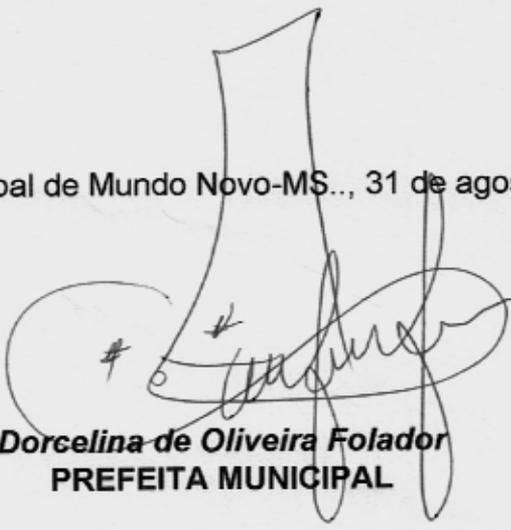
A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada, pela caracterização de excepcional interesse público por iminente risco à Saúde Pública, a contratação de 22 (vinte e dois) funcionários temporários, pelo período de 10 (dez) dias úteis, para cumprir o Convênio PEA (Programa de Erradicação do "Aedis aegyptis"), realizado junto ao Ministério da Saúde, com a remuneração autorizada pelo Convênio referido.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS., 31 de agosto de 1998.


Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
N. 130 / Data 08 / 10 / 98